



**Plano de Estudo e Desenvolvimento do Currículo**  
2016/2017

## INDICE

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO .....	6
3. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA .....	7
3.1. Orientações/critérios para a formação de grupos/turma .....	7
3.1.1. Ensino regular .....	7
3.1.2. Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) .....	8
3.1.3. Cursos Profissionais .....	9
3.1.4. Cursos Vocacionais .....	9
3.1.5. Cursos de Educação e Formação (CEF) .....	9
3.2. Ocupação Plena dos Tempos Escolares .....	10
3.2.1. Pré-escolar e 1º ciclo .....	10
3.2.2. Restantes ciclos .....	10
3.2.2.1 Permuta .....	10
3.2.2.2 Compensação .....	10
3.2.2.3 Antecipação ou adiamento de aulas .....	11
3.2.2.4 Substituição de professor e atividades substituição .....	11
3.3. Critérios de Distribuição de Serviço .....	11
3.4. Critérios de Elaboração de Horários .....	12
3.5. Organização de visitas de estudo e saídas ao exterior .....	13
4. OFERTA FORMATIVA DO AGRUPAMENTO .....	15
4.1. Organização curricular dos diferentes níveis/ciclos de ensino .....	15
4.2. Componentes do currículo da Educação Básica .....	17
5. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS .....	17
5.1. Critérios Gerais de Avaliação .....	17
5.2. Terminologia a utilizar na avaliação de testes e trabalhos .....	18
6. CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO/RETENÇÃO .....	19
6.1. 1º Ciclo .....	19
6.2. 2º e 3º ciclos .....	20
6.3. Cursos Científico-Humanísticos .....	20
6.4. Cursos Profissionais .....	20
7. PROJETOS DESENVOLVIDOS NO AGRUPAMENTO .....	22

---

8. RELAÇÃO COM A COMUNIDADE.....	24
9. Anexos	
Desenho Curricular dos diferentes níveis/ciclos de ensino.....	26
Ensino Pré-Escolar .....	27
1º Ciclo do Ensino Básico (1º, 2º, 3º e 4º Anos).....	28
2º Ciclo do Ensino Básico .....	28
3º Ciclo do Ensino Básico .....	29
Ensino Articulado da Música .....	29
Cursos Científico-Humanísticos .....	30
Cursos de Educação e Formação (CEF) .....	30
Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF).....	36
Cursos Vocacionais.....	37
Cursos Profissionais.....	41
Procedimentos de equivalência dos módulos de Português – ensino profissional – face ao novo programa para o 1º ano (ano letivo 2016/17).....	49
Formação em Competências Básicas .....	50
PPT – Português para Todos – Níveis 1 e 2.....	50

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Estudo e Desenvolvimento do Currículo é um documento que se destina a preparar e concretizar algumas das opções e dos objetivos que o Agrupamento se propõe cumprir no seu Projeto Educativo.

O Plano de Estudo e Desenvolvimento do Currículo expõe e explica as opções do Agrupamento no que respeita à oferta formativa (os cursos e disciplinas que são propostos à comunidade) e as atividades complementares e/ou de enriquecimento curricular, como sejam os apoios pedagógicos, os gabinetes de explicação, as tutorias, os clubes, etc. Estas opções justificam-se pelas necessidades da comunidade em que as escolas do Agrupamento se inscrevem: necessidades decorrentes do seu contexto social, económico e cultural. A experiência que a escola e os seus agentes tiveram, nos últimos anos, como educadores de algumas gerações dos filhos da comunidade, permitiu observar a evolução das mentalidades, dos problemas e das ambições do seu público. Dão-lhes, por isso, uma grande capacidade de identificar e analisar os problemas que a comunidade possa apresentar e as suas causas, bem como de propor soluções e orientações.

Não nos podemos esquecer de que existem objetivos universais ou objetivos-tipo a que qualquer escola deve responder, independentemente dos seus projetos particulares. Assim, enquadrando todas as decisões de qualquer escola, há um conjunto de orientações legais que traduzem as grandes opções nacionais para o ensino.

Na elaboração deste plano seguiram-se os princípios e orientações vinculadas pelo Ministério da Educação no Currículo Nacional que devem também estar presentes quando se elaborarem os Planos de Turma.

Entre esses princípios destacamos os que se seguem:

- **Diversificação** – para a concretização das aprendizagens dever-se-á ter em atenção a diversidade dos alunos e os seus diferentes contextos socioeconómicos;
- **Adequação** – o currículo deve adequar-se aos seus destinatários, os alunos, às suas necessidades, potencialidades e singularidades. Deve ser caracterizado o contexto educativo em que se desenvolve o Plano, de modo a encontrar as melhores soluções para os problemas identificados, com vista à adequação do currículo nacional à realidade das nossas escolas e ao sucesso educativo dos alunos;
- **Flexibilidade** – é necessário flexibilizar modos de ensinar, dispor de vários recursos que se adequem a diferentes situações, a diferentes ritmos de aprendizagem e a uma diferente afetação de tempos letivos. Também consideramos importante inventariar e regulamentar os recursos materiais e humanos que se encontram à disposição do pessoal docente do agrupamento para desenvolver a sua prática educativa;
- **Articulação** – o currículo deve ser uma sequência progressiva e articulada de aprendizagens:
  - No processo de aquisição de conhecimentos deve haver uma articulação vertical entre os vários níveis;
  - Todos os saberes, conhecimentos e metas a desenvolver em cada ano/nível do currículo nacional devem formar um conjunto articulado entre os diferentes professores e disciplinas, do qual se espera que resulte um enriquecimento mútuo (articulação horizontal);
- **Avaliação Reguladora** – devem ser proporcionados momentos de autoavaliação ao serviço da consolidação dos saberes e do processo de ensino-aprendizagem, em geral, neles devendo primar a objetividade e a reflexão crítica. Para além da definição e divulgação dos critérios de avaliação, considera-se essencial a apresentação das fichas de autoavaliação ou a programação de momentos de análise coletiva/pública dos resultados e da evolução, uma vez que são instrumentos fundamentais para a

---

conscencialização, para a responsabilização e para a autorregulação dos alunos no seu processo de aprendizagem.

## 2. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO

### EB2,3 Jacinto Correia e ESPAMOL

Diurno			
Tempos de 50 minutos	Início dos tempos letivos	Termo dos tempos letivos	
1.º	8.30	9.20	
2.º	9.25	10.15	
3.º	10.30	11.20	Turno da Manhã
4.º	11.25	12.15	
5.º	12.25	13.15	
6.º	13.25	14.15	Turno da Tarde
7.º	14.25	15.15	
8.º	15.20	16.10	
9.º	16.15	17.05	
10.º	17.10	18.00	

O período de almoço varia de acordo com o horário de cada turma, e está compreendido entre as 12:15 e as 14:25.

### Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo

Jardim de Infância			
Estabelecimentos	Período de funcionamento	Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	
Jl de Carvoeiro	Período da manhã: 9.00-12.00	15.30-19.00	
Jl de Lagoa	Almoço: 12.00 – 13.30		
Jl de Porches	Período da Tarde: 13.30 – 15.30		
1.º Ciclo			
Estabelecimentos	Período de Aulas	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	Componente de Apoio à Família (CAF)
EB1 de Lagoa*	Período da manhã: 9.00-12.30	16.30-17.30	17.30-19.00
EB1 de Porches	Almoço: 12:30 – 14:00		
EB1 Carvoeiro*	Período da Tarde: 14:00 – 17:30		

\*Os 3º e 4ºanos, nos dias que têm aulas de Inglês terminam as atividades letivas às 17:30

## 3. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

### 3.1. Orientações/critérios para a formação de grupos/turma

Na formação de turmas aplica-se a lei em vigor em cada ano letivo. No entanto, estabelece-se os seguintes critérios de orientação do processo de elaboração de turmas, a saber:

#### 3.1.1. Ensino regular

- Constituir turmas homogéneas respeitando o limite máximo e mínimo de alunos previsto na lei.
- Procurar estabelecer um equilíbrio entre o número de rapazes e raparigas.
- Sempre que possível, respeitar os pedidos formulados pelos Encarregados de Educação, desde que devidamente fundamentados e entregues no ato de matrícula ou sua renovação.
- Dentro do mesmo ano, procurar manter na mesma turma os alunos com Ensino Articulado.
- No início do 1º ciclo, procurar manter, sempre que possível, os grupos turma oriundos das mesmas turmas, quer do JI de Lagoa, quer do Centro Popular (Lagoa).
- No 2º ciclo procurar manter os grupos turma oriundos das diferentes EB1 do Agrupamento de Escolas, tendo em atenção o nível de desempenho dos alunos.
- No 3º ciclo, agrupar os alunos em função da Língua Estrangeira II.
- Manter as turmas já existentes, salvo orientações em contrário dos Conselhos de Turma ou aumento de número de turmas no ano de escolaridade.
- Ter em atenção as indicações das atas dos Conselhos de Turma, procurando separar grupos de alunos potencialmente geradores de focos de indisciplina.
- Distribuir os alunos retidos, de forma a evitar concentrações em algumas turmas.
- Sempre que seja necessário, retirar alunos de algumas turmas resultantes de acréscimo do número de turmas, deverão sair os últimos alunos que integraram a turma (alunos com o número de processo mais recente).
- No Ensino Secundário deve-se tentar formar turmas, dentro do mesmo curso, homogéneas no que se refere às línguas estrangeiras e às disciplinas de opção, de forma a evitar, sempre que possível, os desdobramentos e as junções de turmas.

#### 3.1.2 Critérios de constituição do grupo/turma – PIEF

Dado existirem alguns alunos com muito fraca assiduidade, interesses divergentes dos escolares - com exclusão da escola dos seus horizontes - e ausência de um projeto de vida, ao que se soma a aproximação ou situação de saída da escolaridade obrigatória sem conclusão do 2º e 3º ciclos de escolaridade, a escola sentiu a necessidade de oferecer uma alternativa a esse grupo de jovens.

De acordo com o Despacho conjunto nº 948/2003, a constituição da turma subordina-se ao princípio da individualização da aprendizagem, não devendo ser ultrapassado o limite de 15 alunos.

O PIEF configura-se como a resposta mais adequada para estes jovens considerando-se essencial o respeito pelos seus princípios orientadores: a) Individualização, b) Acessibilidade, c) Flexibilidade, d) Continuidade, e) Faseamento da execução, f) Celeridade, e, g) Atualização.

É de salientar que a certificação de 9º ano de escolaridade no âmbito do PIEF é encarada de forma integrada numa preocupação mais vasta em tornar estes jovens, encontrados em processos de exclusão social e escolar, pessoas e cidadãos capazes de se (re)inserir nas dinâmicas sociais. Este projeto pretende constituir-se como um percurso de aquisição de competências para estes jovens em 3 grandes vertentes: escolar, social e pré/profissional. Assim ao mesmo tempo que se pretende recuperar estes jovens para a aprendizagem académica, visa-se trabalhar uma (re)integração socializadora.

#### Critérios de seleção para integração em PIEF

- ➔ Idades entre 15 e 18 anos (puberdade e adolescência);
- ➔ Jovens em situação de abandono escolar sem terem concluído a escolaridade obrigatória (9º Ano);
- ➔ Insucesso escolar grave;
- ➔ Desfasamento etário igual ou superior a 3 anos face ao nível de ensino frequentado, tendo por referência um percurso escolar iniciado aos 6 anos de idade;
- ➔ Jovens em risco de inserção precoce no mercado de trabalho;
- ➔ Jovens em situação efetiva de exploração de trabalho infantil;
- ➔ Jovens com processos de promoção e proteção; tutelares educativos ou processos penais;
- ➔ Jovens em situação de risco / perigo conforme o Artigo 2.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual;
- ➔ Risco de marginalização e exclusão social (em vez de Falta de integração);
- ➔ Falta de perspetivas de futuro: desinteresse escolar versus interesse profissional;

#### Características gerais e comuns aos jovens PIEF

- ➔ Atitude normalmente desafiadora, resistindo com relutância à autoridade do adulto;
- ➔ Elevados níveis de agressividade e instabilidade emocional, maioritariamente rapazes;
- ➔ Comportamentos de risco;
- ➔ Baixas expectativas escolares;
- ➔ Interesses divergentes dos escolares;
- ➔ Resistência à aprendizagem;
- ➔ Incumprimento das regras (sobretudo dentro da sala de aula);
- ➔ Ócio;
- ➔ Baixa autoestima;
- ➔ Baixa autoconfiança.



### 3.1.3. Cursos Profissionais

A constituição de turmas e a abertura de cursos está sujeita ao definido na legislação em vigor que os regulam.

Estes cursos têm uma duração de três anos, totalizando, no mínimo 3100 horas, com uma estrutura curricular organizada por módulos, o que permite mais flexibilidade e respeito pelos seus ritmos de aprendizagem. O plano de estudos inclui três componentes de formação: sociocultural; científica e técnica.

### 3.1.4. Cursos Vocacionais

Com estes cursos pretende-se assegurar a criação de uma oferta no ensino básico que privilegia tanto a aquisição de conhecimentos em disciplinas estruturantes, como o português, a matemática e o inglês, como o primeiro contacto com diferentes atividades vocacionais. Estes cursos têm uma estrutura curricular organizada por módulos e assentam no envolvimento de empresas, entidades e instituições parceiras, sediadas na área geográfica da escola, quer ao nível da oferta de momentos de prática simulada adequada à idade dos alunos, quer mesmo na contribuição para a lecionação de módulos da componente vocacional.

#### Destinatários:

Os cursos vocacionais do ensino básico destinam-se a alunos a partir dos 13 anos de idade que manifestem constrangimentos com os estudos do ensino geral, designadamente aqueles alunos que tiveram duas retenções no mesmo ciclo ou três (ou mais) retenções em ciclos diferentes na totalidade do seu percurso escolar.

Ao nível do ensino secundário, destina-se a alunos que demonstrem interesse numa vertente mais prática do ensino.

A identificação prévia do público-alvo influencia a organização do curso, nomeadamente a sua duração e a escolha das atividades vocacionais.

O encaminhamento dos alunos faz-se após um processo de avaliação vocacional, que tem em conta fatores como a idade, o percurso escolar, os interesses, as aptidões e as características dos alunos. A integração dos alunos em cursos vocacionais exige o acordo dos encarregados de educação.

### 3.1.5. Cursos Educação e Formação (CEF)

Os Cursos de Educação e Formação (CEF) são uma oportunidade para poder concluir a escolaridade obrigatória, através de um percurso flexível e ajustado aos seus interesses, ou para poder prosseguir estudos ou formação que lhe permita uma entrada qualificada no mundo do trabalho.

- a) A idade mínima de acesso é de 15 anos.
- b) Só os alunos com dupla retenção poderão ser admitidos.
- c) A(s) turma(s) deverá(ão) ter, no mínimo, 15 alunos e 25, no máximo.
- d) Terão prioridade os alunos do agrupamento de escolas.
- e) São prioritários os alunos que se encontram abrangidos pela escolaridade obrigatória.

f) A admissão de alunos fora da escolaridade obrigatória encontra-se condicionada à existência de vaga e a uma avaliação conjunta dos Serviços de Psicologia e Orientação e pela Direção.

## 3.2. Ocupação Plena dos Tempos Escolares

### 3.2.1. Pré-escolar e 1º ciclo

Na Educação Pré-Escolar, na ausência do Educador, quando não há aviso prévio do mesmo, ou por períodos curtos (até três dias), e caso o estabelecimento educativo seja composto por mais de um lugar, as crianças permanecem na sala supervisionados por um docente, acompanhados por uma assistente operacional. Caso se mantenha a situação, as crianças são distribuídas pelos restantes grupos.

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, na ausência do docente, os alunos serão distribuídos pelas outras salas ou pelo professor de Apoio Educativo. No caso dos estabelecimentos de ensino cujos coordenadores não têm turma atribuída, é possível que este faça a substituição do docente ausente.

### 3.2.2. Restantes ciclos

#### 3.2.2.1. Permuta

Requer o pedido de autorização por escrito ao Diretor, com pelo menos 48h de antecedência, onde devem constar as seguintes informações:

- a identificação dos proponentes;
- a informação das aulas/disciplinas a permutar indicando os dias, horas e salas onde irão ocorrer as aulas;
- a data do pedido e assinatura de ambos os docentes.

#### 3.2.2.2. Compensação

A compensação é obrigatória nos Cursos Profissionais e Vocacionais, não sendo, por isso, necessário qualquer pedido de autorização para a levar a efeito.

No ensino regular, requer o pedido de autorização por escrito ao Diretor, com pelo menos 48h de antecedência e deve ser acompanhado do impresso de informação da compensação aos Encarregados de Educação dos alunos da turma. Tanto no impresso para os Encarregados de Educação como no pedido de autorização ao Diretor devem constar as seguintes informações:

- a identificação do proponente;
- a informação da aula/disciplina a compensar indicando o dia, hora e sala onde pretende lecionar a aula;
- a data da informação/pedido e assinatura do docente.

### 3.2.2.3. Antecipação ou adiamento de aulas

Requer o pedido de autorização por escrito ao Diretor, com pelo menos 48h de antecedência à data da antecipação da aula ou, no caso de adiamento, 48h de antecedência à data da aula que vai ser adiada e deve ser acompanhado do impresso de informação aos Encarregados de Educação da turma devidamente assinados. Tanto no impresso para os E.E. como no pedido de autorização ao Diretor devem constar as seguintes informações:

- a identificação do proponente;
- a informação da aula/disciplina a compensar indicando o dia, hora e sala onde pretende lecionar a aula;
- a data da informação/pedido e assinatura do docente.

### 3.2.2.4. Substituição do professor e atividades de substituição

A substituição do professor que prevê faltar deve ser sempre programada pela entrega de um plano de aula, que deverá dar entrada nos serviços administrativos, com pelo menos 24h de antecedência onde devem constar as seguintes informações:

- identificação do docente titular da turma e (eventual) proposta do docente substituto;
- a indicação do dia, hora dos tempos letivos e sala/espço;
- a numeração da aula e respetivo sumário.
- a seguir ao cabeçalho deve constar a planificação da aula com indicação das atividades a desenvolver e respetivos recursos a utilizar. Quando for caso disso devem ser anexadas, cópias de fichas de trabalho ou outros materiais a utilizar.

## 3.3. Critérios de Distribuição de Serviço

A distribuição do serviço docente deve ter como princípio orientador a defesa da qualidade do ensino e os interesses dos alunos. Desta forma, a distribuição do serviço por grupo de recrutamento deve ter em atenção as seguintes prioridades:

- 1 – Necessidades e interesse do Agrupamento;
- 2 – Continuidade na lecionação das disciplinas;
- 3 – Experiência;
- 4 – Graduação profissional;
- 5 – Capacidade Relacional;
- 6 – Preferência do professor.

Na distribuição do serviço deverá ser tida em conta a distribuição equilibrada de níveis pelos professores do grupo/disciplina.

As áreas profissionalizantes, Cursos profissionais e Vocacionais, deverão ser, sempre que possível, asseguradas por professores pertencentes ao quadro de escola, dada a sua maior experiência.

Os docentes podem, independentemente do grupo de recrutamento, lecionar toda e qualquer disciplina para a qual tenham formação adequada.

A Direção de Turma deve ser atribuída, preferencialmente, a um professor que tenha todos os alunos da turma.

Na atribuição da Direção de Turma, sempre que possível, deve assegurar-se a continuidade ao longo do ciclo.

A distribuição letiva é da responsabilidade do Diretor. Desta forma, as indicações dos grupos de recrutamento serão apenas sugestões.

### 3.4. Critérios de Elaboração de Horários

Os horários são da responsabilidade do órgão de gestão, existindo uma comissão de horários para a sua elaboração. Os tempos letivos são de 50m, à exceção do 1º ciclo, que são de 60 minutos. O intervalo de almoço não pode ser inferior a uma hora.

#### DOS ALUNOS:

- As aulas de cada turma devem concentrar-se na mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem uma sala específica ou nas situações em que funcionam disciplinas de opção em simultâneo;
- Os tempos letivos de cada uma das disciplinas devem ser distribuídos criteriosamente, evitando-se o lançamento de tempos letivos em dias consecutivos de disciplinas com dois tempos semanais;
- No período da tarde, as aulas de Educação Física só podem iniciar-se uma hora depois do período de almoço;
- As disciplinas de línguas estrangeiras e Educação Física não devem ser lecionadas em dias seguidos, à exceção dos anos de escolaridade em que a disciplina tem 3, ou mais, tempos atribuídos separadamente;
- As disciplinas de línguas estrangeiras não devem ser lecionadas em tempos consecutivos;
- Distribuição dos tempos letivos, assegurando a concentração máxima, das atividades da turma, num só turno do dia (preferencialmente no turno da manhã);
- Em cada turno só podem ser marcadas 5 unidades letivas de 50m;
- No 3º ciclo regular e no ensino secundário - Cursos Científico-Humanísticos- no mesmo dia, o número de aulas curriculares não deve ultrapassar 8 unidades letivas, nos Cursos Profissionais não pode ultrapassar as 8 horas;
- Nos dias com maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático;
- Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de aulas isoladas e de “furos”;
- Distribuição dos apoios educativos tendo em conta o equilíbrio semanal do horário dos alunos, assegurando que não é ultrapassado o limite de 8h diárias. Estes apoios não poderão ser marcados isoladamente num turno;
- A tarde de 4ª feira será, sempre que possível, livre para os alunos do 2º e 3º ciclos;

- No 9º ano e no ensino secundário as disciplinas com exame nacional funcionarão prioritariamente no turno da manhã.
- No decorrer do ano letivo, o horário dos alunos poderá sofrer alterações pontuais, para efeitos de substituição das aulas por ausência de docentes. Sempre que possível, esta ausência deve ser assegurada por um docente pertencente ao conselho de turma, ou caso não seja possível, esta aula(s) deverá(ão) ser agendada(s) para um período em que os alunos não tenham componente letiva atribuída.

#### DOS PROFESSORES:

- A cada docente do 2º, 3º ciclos e secundário serão marcados três tempos de componente não letiva de estabelecimento. Para os docentes do Pré-escolar e do 1º ciclo, serão marcadas duas horas.
- Os tempos relativos a componente letiva, componente não letiva de estabelecimento e redução do artigo 79 do Estatuto da Carreira Docente são marcados no horário na totalidade;
- Cada docente não pode ter mais de 8 tempos, nem mais de dois turnos por dia;
- Em cada turno só podem ser marcados 5 tempos letivos;
- Os membros do Conselho Pedagógico não terão serviço letivo distribuído nas tardes de 4ª feira.

### 3.5. Organização de visitas de estudo e saídas ao exterior

As visitas de estudo são atividades curriculares, intencionalmente planeadas, servindo objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento e os conteúdos curriculares disciplinares. Logo, trata-se de uma atividade letiva obrigatória para todos os alunos da turma.

A planificação da visita de estudo deve ser aprovada pelo Conselho de Turma, no âmbito do Plano de Turma e pelo Conselho Pedagógico. Desse projeto da visita devem constar os seguintes itens:

- Razões justificativas;
- Objetivos e conteúdos programáticos a serem abordados;
- Metodologias e estratégias a utilizar durante a visita de estudo;
- Atividades;
- Despesas previstas, formas de angariação de fundos e seguro escolar;
- Guiões de exploração dos locais a visitar;
- Aprendizagens e resultados esperados;
- Regime de avaliação dos alunos;
- Projeto de calendarização;
- Roteiro e guião da visita;
- Alojamento/transporte;
- Autorização dos encarregados de educação (deverá ser obtida a autorização e a coresponsabilização das famílias)
- Disciplinas e professores envolvidos
- Propostas de atividades para os alunos não envolvidos

---

Com a devida antecedência, o professor responsável pela atividade deverá solicitar junto da Direção as respetivas declarações de idoneidade, que deverão acompanhar os professores durante a visita de estudo.

Aos alunos aplica-se o regime normal de assiduidade, sendo eventuais faltas justificadas nos termos da lei.

As visitas de estudo só poderão realizar-se em tempo letivo se participarem todos os alunos da turma. Não é aceitável a exclusão de qualquer aluno por motivos económicos.

A não participação de um aluno deverá ser assumida e fundamentada, por escrito, pelos pais ou encarregados de educação.

No 3º período, à exceção da conclusão de intercâmbios e situações devidamente autorizadas, não podem realizar-se visitas de estudo.

---

## 4. OFERTA FORMATIVA DO AGRUPAMENTO

### 4.1. Organização curricular dos diferentes níveis/ciclos de ensino

De acordo com o Despacho Normativo 4-A/2016 “A organização do ano letivo, regulada pelo presente despacho, tem como finalidade primordial a disponibilização aos alunos das melhores condições de aprendizagem, contribuindo para atingir os objetivos e as metas definidos no Programa do XXI Governo Constitucional, nomeadamente a promoção do sucesso educativo de todos os alunos ao longo dos 12 anos de escolaridade. Tendo em conta que ao sistema educativo português e à intervenção das escolas na organização de respostas educativas tende a ser sistematicamente apontada a dependência da orientação da administração central, o presente despacho pretende ser um instrumento de reforço e consolidação da autonomia pedagógica das escolas e dos professores, incentivando - os, por isso, a adotar medidas diferenciadoras que permitam melhorar as dinâmicas de trabalho colaborativo, a reflexão sobre as práticas docentes e a equacionar respostas educativas centradas nas efetivas dificuldades e potencialidades dos alunos, valorizando soluções didáticas e pedagógicas que, de facto, melhorem as aprendizagens dos alunos.”

A escola enfrenta assim o desafio de poder, a partir de uma observação detalhada da sua realidade escolar, criar uma gestão mais contextualizada, focalizada numa organização curricular, tentando responder às necessidades efetivas dos seus alunos, tendo como grande opção educativa a melhoria das aprendizagens, possibilitando um sucesso educativo ao alcance de todos, embora com estratégias diferenciadas, flexíveis e direcionadas para propostas que correspondam às necessidades observadas.

Assim, os programas das disciplinas e metas curriculares estabelecidos para cada nível de ensino, apresentam-se como referenciais importantes, expressando os conhecimentos e capacidades a desenvolver nos alunos, que são operacionalizados através das matrizes curriculares. A possível gestão dos tempos letivos e a organização curricular que daí decorre, pretende favorecer os alunos e a atividade educativa, no sentido de se criar dinâmicas de ensino-aprendizagem conducentes a melhores resultados escolares.

Passa-se a apresentar três quadros descritivos da oferta do Agrupamento, sendo que cada tipo de oferta será discriminada nas subseções seguintes.

Ensino Básico				
Ofertas/níveis de ensino	Anos de Escolaridade		Disciplina de Oferta Complementar	Estabelecimentos
Pré-escolar			---	Jl de Lagoa Jl de Carvoeiro Jl de Porches
1º Ciclo	1º Ano 2º Ano		Educação para a Cidadania	EB1 de Lagoa EB1 de Carvoeiro
	3º Ano 4º Ano		Iniciação à Programação no 1º ciclo	EB1 de Porches
2º Ciclo	5º Ano		Oficina de leitura e escrita	EB23 Jacinto Correia
	6º Ano		Educação para a Cidadania	
3º Ciclo	7º Ano	Disciplina de Oferta de Escola: Educação tecnológica Opções de Língua Estrangeira: Francês, Alemão, Espanhol.	Teatro	EB23 Jacinto Correia
	8º Ano		Dança	ESPAMOL
	9º Ano		Artes plásticas	
CEF	3º Ciclo Operador de Manutenção de Campos de Golfe Manicura-Pedicura		---	ESPAMOL
PIEF	2º Ciclo		---	ESPAMOL
	3º Ciclo			
Cursos Vocacionais	Curso Vocacional de Manutenção de Espaços Verdes		---	ESPAMOL
	Curso Vocacional de Esteticista			

Ensino Secundário		
Ofertas	Cursos	Estabelecimentos
Cursos Científico-Humanísticos	Ciências e Tecnologias Línguas e Humanidades Artes Visuais Ciências Socioeconómicas	ESPAMOL
Cursos Profissionais	T. de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos T. Multimédia T. de Apoio à Gestão Desportiva Técnico de Apoio à Infância Técnico de Viticultura e Enologia Técnico de Comunicação: Marketing, Relações Públicas e Publicidade Técnico de Desporto Técnico de Massagem de estética e bem-estar	ESPAMOL
Cursos Vocacionais	Curso Vocacional de secundário de Restaurante Curso Vocacional de secundário de ação educativa	ESPAMOL



Formação*	Local de Funcionamento
Português para Todos	CEFLA
Formação em Competências Básicas	CEFLA

\* de forma esporádica de acordo com os fundos disponíveis

## 4.2. Componentes do currículo da Educação Básica

### Correspondência Curricular Vertical

Pré-Escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário
Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita	Português	Português	Português	Português
	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática A e B MACS Matemática
Domínio da Matemática				Biologia e Geologia Biologia Geologia Física e Química A Física Química História A História da Cultura e das Artes Geografia A Geografia C
	Estudo do Meio	Ciências Naturais	Ciências Naturais	
Área do Conhecimento do Mundo.			Física e Química	
		História e Geografia de Portugal	História	
Formação Pessoal e Social.			Geografia	
		Língua Estrangeira Inglês	Inglês Francês Espanhol Alemão	Inglês Francês Espanhol Alemão
Área das Expressões	Expressões:	Educação Visual e Educação Tecnológica	Educação Visual	Desenho A Geometria Descritiva A Oficina de Artes Oficina Multimédia Ensino Articulado da música
	• Artísticas: - Plásticas - Musical - Dramática	Educação Musical Ensino Articulado da música	Disciplina de Oferta de Escola: Educação Tecnológica Oferta Complementar: Dança, Teatro e Artes Plásticas	Educação Física
	• Físico-Motoras	Educação Física	Ensino Articulado da música Educação Física.	

## 5. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

### 5.1. Critérios Gerais de Avaliação

Nível/Ano de escolaridade		Peso C. Cognitivas/ Domínio Cognitivo (%)	Peso C. Transversais/Domínio Atitudes e Valores (%)
Pré -Escolar		40	60
1ºCiclo	1º e 2º anos	60	40
	3º e 4º anos	70	30
5º ano		75	25
6º ano		80	20
7º ano		80	20
8º ano		85	15
9º ano		90	10
10º, 11º e 12º anos		95	5
Cursos Profissionais	Formação Sociocultural	60	40
	Formação Científica	60	40
	Formação Técnica	80	20
Vocacional Secundário	Geral	60	40
	Complementar	60	40
	Vocacional	80	20
CEF, Vocacional (3º ciclo)		50	50

## 5.2. Terminologia a utilizar na avaliação de testes e trabalhos

### 1º CICLO

- Em todas as disciplinas do currículo 1º ciclo, a avaliação das aprendizagens específicas realizadas ao nível dos saberes e das capacidades, traduz-se numa menção qualitativa de:

MENÇÃO	INTERVALO
Insuficiente	0 a 49%
Suficiente	50 a 69%
Bom	70 a 89%
Muito Bom	90 a 100%

### 2º e 3º CICLOS

MENÇÃO	INTERVALO
Insuficiente	0 a 49%
Suficiente	50 a 69%
Bom	70 a 89%
Muito Bom	90 a 100%

### SECUNDÁRIO

MENÇÃO	INTERVALO
Fraco	0 – 4,4
Não satisfaz	4,5 – 9,4
Satisfaz	9,5 – 13,4
Bom	13,5 – 15,4
Muito Bom	15,5 - 20

➡ A partir do 7º ano de escolaridade, nas folhas de resolução do teste sumativo deve constar a classificação quantitativa global obtida pelo aluno.

➡ A partir do 9º ano e no ensino secundário regular, no enunciado, deve constar a cotação de cada pergunta; nas folhas de resolução do teste sumativo deve constar a cotação atribuída a cada item e classificação quantitativa global obtida pelo aluno.

## 6. CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO/RETENÇÃO

### 6.1. 1º Ciclo

1º Ciclo	
1º ano	Não há lugar a retenção, salvo se o aluno tiver ultrapassado o limite de faltas previsto pela Lei em vigor e não tiver cumprido as Medidas de Recuperação de Aprendizagens e de Integração, definidas pela escola.
2º, 3º e 4º anos	<p>a) - Fica retido o aluno que obtenha classificação inferior a Suficiente a Português e Matemática, em simultâneo.</p> <p>b) - O aluno transita se obtiver classificação de pelo menos Suficiente a Português ou a Matemática e classificação de Insuficiente a só uma outra disciplina (<i>Estudo do Meio ou Expressões – 2º ano</i>); (<i>Estudo do meio ou Inglês ou Expressões – 3º e 4º anos</i>).</p>

Ultrapassado o limite de faltas previsto na lei, fica o aluno sujeito à aplicação das medidas constantes no Estatuto do Aluno, relativamente à retenção/progressão.

Em situações excecionais, o Conselho de Docentes pode decidir a transição de alunos que não reúnam as condições definidas anteriormente, mediante a análise de cada caso, tendo em consideração os critérios de ponderação que se enunciam:

- Domínio do Português e da Matemática, de acordo com as competências definidas para o respetivo ano de escolaridade;
- Comportamento, assiduidade, atitudes, sentido de responsabilidade, sociabilidade (*respeito, cooperação, colaboração nas atividades de grupo*), respeito pelos espaços e pelo ambiente, cumprimento de regras, capacidade de organização e autonomia;
- Aplicação da lógica de ciclo (*distanciamento entre as competências desenvolvidas e as definidas para final de cada ano de escolaridade*);
- Condições sociais e culturais;
- Capacidade de compreensão das ideias essenciais em diferentes situações de comunicação;
- Vontade de superar as dificuldades, persistência;
- Idade e percurso escolar (*retenções no ano ou no ciclo*);
- Evolução ao longo do ano, tendo em conta a avaliação diagnóstica e a avaliação formativa e sumativa;
- Ter sido vítima de doença reconhecida e justificada ou de situação familiar anómala, perturbadora do percurso do aluno.

Na decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte, no 1º, 2º e 3º anos de escolaridade, a situação deve ser analisada tendo em conta a perspetiva de ciclo de estudos, atendendo especificamente à possibilidade de o aluno vir a desenvolver as capacidades em causa nos anos posteriores.

a) Neste sentido, deve ser dado realce ao percurso e evolução de cada aluno no que respeita às aprendizagens, ao empenhamento nas atividades propostas pelo professor, ao comportamento, à assiduidade e à integração na turma.

b) Deve ainda ser analisada a autoavaliação feita pelo aluno e o parecer do respetivo encarregado de educação, no caso de eventual retenção no mesmo ciclo.

## 6.2. 2º e 3º ciclos

2.º e 3º Ciclos		
5.º, 7.º e 8.º anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incumprimento reiterado do dever de assiduidade ou ineficácia das medidas de recuperação – artigo 21 do Decreto-lei 51-2012 de 5 de Setembro.</li> <li>• Dificuldades ou atraso nas aprendizagens que, na avaliação final, se manifestam na obtenção de:                     <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dois níveis 1 (um).</li> <li>• Um nível 1 (um) e dois níveis 2 (dois).</li> <li>• Três níveis 2 (dois) desde que seja em simultâneo a Português, Matemática e a outra disciplina.</li> <li>• Mais de três níveis 2 (dois).</li> </ul> </li> </ul>	Ultrapassado o limite de faltas previsto na lei, fica o aluno sujeito à aplicação das medidas constantes no Estatuto do Aluno, relativamente à retenção/ /progressão.  Ultrapassado o limite de faltas previsto na lei, fica o aluno sujeito à aplicação das medidas constantes no Estatuto do Aluno, relativamente à retenção/ /progressão
6.º ano	Ocorre a situação de não aprovação quando se verifica uma das seguintes situações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obtenção de classificação inferior a 3 (três) simultaneamente nas disciplinas de Português ou PLNM e Matemática.</li> <li>• Obtenção de classificação inferior a 3 (três) em quaisquer três disciplinas.</li> <li>• Incumprimento reiterado do dever de assiduidade ou ineficácia das medidas de recuperação – artigo 21 do Decreto-lei 51-2012 de 5 de Setembro.</li> </ul>	
9.º ano	<p><i>Não são admitidos á avaliação sumativa externa os alunos que, na avaliação interna, estejam nas seguintes situações:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incumprimento reiterado do dever de assiduidade ou ineficácia das medidas de recuperação – artigo 21 do Decreto Lei 51-2012 de 5 de Setembro.</li> <li>• Classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Português e de Matemática.</li> <li>• Classificação de frequência inferior a nível 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português ou Matemática ou apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1.</li> <li>• Classificação de frequência inferior a nível 3 em quatro disciplinas, exceto se duas delas forem Português e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2.</li> </ul> <p>Após avaliação sumativa externa, ocorre a situação de não aprovação quando se verifica uma das seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obtenção de classificação inferior a 3 (três) simultaneamente nas disciplinas de Português ou PLNM e Matemática;</li> <li>• Obtenção de classificação inferior a 3 (três) em quaisquer três ou mais disciplinas.</li> </ul>	

Para mais detalhes, remete-se para a consulta do Regulamento Interno.

### 6.3. Cursos Científico-Humanísticos

A aprovação em cada disciplina depende da obtenção de uma classificação igual ou superior a 10 valores.

A classificação de frequência no ano terminal das disciplinas plurianuais não pode ser inferior a 8 valores.

A transição do aluno para o ano de escolaridade seguinte verifica-se sempre que a classificação anual de frequência ou final de disciplina, consoante os casos, não seja inferior a 10 valores a mais que duas disciplinas.

Para este efeito são consideradas as disciplinas constantes do plano de estudo a que o aluno tenha obtido classificação inferior a 10 valores, sido excluído por faltas ou anulado a matrícula.

Na transição do 11.º para o 12.º ano são consideradas igualmente as disciplinas em que o aluno não progrediu na transição do 10.º para o 11.º ano.

Os alunos que transitam para o ano seguinte com classificações inferiores a 10 valores em uma ou duas disciplinas, progridem nesta(s) disciplina(s) desde que a(s) classificação(ões) obtida(s) não seja(m) inferior(es) a 8 valores. Os alunos não progridem em disciplinas em que tenham obtido classificação inferior a 10 valores em dois anos curriculares consecutivos.

Os alunos que não transitam para o ano de escolaridade seguinte não progridem nas disciplinas em que obtiverem classificações inferiores a 10 valores.

Os alunos excluídos por faltas na disciplina de Educação Moral e Religiosa realizam, no final do 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade, consoante o ano em que se verificou a exclusão, uma prova especial de avaliação, elaborada a nível de escola, de acordo com a natureza da disciplina.

A aprovação na disciplina, na situação referida no número anterior, verifica-se quando o aluno obtém naquela prova uma classificação igual ou superior a 10 valores.

### 6.4. Cursos Profissionais

A progressão para o ano escolar seguinte está condicionada à realização, com aproveitamento, de 70% dos módulos das disciplinas da Formação Científica e Técnica curricularmente previstos no plano, anual ou bienal, de estudos. A admissão à FCT está condicionada à aprovação em 80% dos módulos das disciplinas da Formação Técnica, curricularmente previstos até ao ano de formação que o aluno frequenta. A decisão de permitir que o aluno realize a FCT com inferior percentagem de módulos concluídos é da responsabilidade do conselho de turma, que deverá fundamentar a sua decisão.

A apresentação da Prova de Aptidão Profissional (PAP) só poderá realizar-se após a entrega do respetivo relatório. A conclusão com aproveitamento de um curso profissional obtém-se pela aprovação em todas as disciplinas do curso, na FCT e na PAP.

## 7. PROJETOS DESENVOLVIDOS NO AGRUPAMENTO

Projeto/ Plano/Programa	Objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento que procura responder	Operacionalização
Projeto "Mais sucesso" – Turmas "Fénix"	A1	Aplicado na Escola EB1 de Lagoa. A seleção dos alunos e a formação dos "Ninhos", nas disciplinas de Português e de Matemática, é da responsabilidade dos professores titulares de turma.
Gabinete de Explicações	A1	Aplicado na escola Eb1/JI de Porches. Os alunos são selecionados pelos professores titulares de turma, nos dias em que se desenvolver o projeto. Para esse efeito, as docentes terão em conta: - os alunos sujeitos a retenção; - os alunos com dificuldades nas disciplinas de Português e Matemática. Cada grupo será composto no máximo por seis alunos (2 alunos por turma).
Testes Comuns	A1	Elaboração de testes comuns nas diferentes disciplinas.
Coadjuvação em sala de aula	A1	Melhorar a qualidade das aprendizagens em áreas específicas com as expressões.
Tutorias	A1	Para alunos inseridos em projetos específicos que necessitem de um maior acompanhamento, de acordo com regulamento específico.
PIEF	A4	Uma turma mista de 2.º/ 3º Ciclo de Projeto Integrado de Educação e Formação.
Uniformização Documental	B1	Uniformização/atualização ao nível dos diferentes documentos.
Plano de Formação Interna	B5	Elaboração de um plano de formação anual para pessoal docente e pessoal não docente, de acordo com as necessidades manifestadas.
Plano de Comunicação Interna e Externa	C1 e C6	Elaboração e concretização de um plano de comunicação interna e externa, de forma a veicular a informação de forma eficaz e rápida.
Programa de Promoção de hábitos e Preservação do meio ambiente	C2	Elaboração de um plano de Promoção de hábitos e Preservação do meio ambiente abrangente a todo o agrupamento.
Programa de responsabilidade social	C2	Programa com iniciativas no âmbito social e solidário.
Programa de monitorização da qualidade dos serviços do agrupamento	C4 e C8	Aplicação de questionários de satisfação dos serviços. Caixa de Sugestões
Plano de apetrechamento e melhoria dos espaços do agrupamento	B3	Elaboração de um plano para otimizar os espaços e os recursos do agrupamento
Desporto Escolar	A3	Aprofundar as condições para a prática desportiva regular em meio escolar, como estratégia de promoção do sucesso educativo e de estilos de vida saudáveis.
Programa de Educação para a Saúde (PES)	C3	Promover a educação para a cidadania, arte saúde e ambiente em todas as suas vertentes, formando cidadãos socialmente ativos, dotados de espírito crítico, responsáveis perante si e perante a sociedade, promovendo uma vida saudável, assente no funcionamento dos diversos órgãos escolares, na relação pedagógica e no funcionamento das atividades extracurriculares (Clubes) e Atividades de Enriquecimento Curricular.
Programa "Regime de Fruta Escolar"	C3	- Sensibilizar os alunos para a importância de uma alimentação saudável; - Inculcar nos alunos o hábito do consumo de fruta.
Projeto "Brigada Ecológica"	C2	- Incentivar os alunos a adotar comportamentos ambientalmente corretos e a refletir sobre a importância da preservação ambiental e o consumo sustentável.
- Projeto "Ecopilhas – Pilhão vai à Escola"	C2	- Sensibilizar a comunidade escolar para a necessidade de recolher seletivamente pilhas e baterias usadas; - Incentivar os alunos a adotar melhores práticas ambientais.

Projeto/ Plano/Programa	Objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento que procura responder	Operacionalização
GAPAAF (parceria com o Município)	A3	Prevenção e Promoção da Saúde – 1º ciclo
Portal B (parceria com o Município)	A2	- Parceria na prevenção/gestão de comportamentos desajustados
Projeto GIS (parceria com o Município)	A2	- Gestão de comportamentos em sala de aula
Projeto Vivó Andebol	A3	- Promoção da atividade física e desportiva
Erasmus + - Building Europe Through Employment and Entrepreneurship	C5	- Criação de laços internacionais - Capacitação de alunos na área do empreendedorismo - Possibilitar o contacto com outras realidades culturais; - Consolidar conhecimentos linguísticos
Erasmus + - Building a Better Europe Trought Sports	C5	- Criação de laços internacionais - Capacitação de alunos na sua área de formação - Possibilitar o contacto com outras realidades culturais; - Consolidar conhecimentos linguísticos
Projeto PEPA	C5	Projeto de escolas Piloto alemão: - desenvolvimento da língua alemã nas escolas portuguesas; - colónias de férias para alunos na Alemanha.
Programa de Assistentes de Francês	C5	- Acolher um assistente de língua francesa para partilha ao nível da língua e cultura
Plano de Segurança	C7	- Dispor de um instrumento de gestão de Emergência que possa orientar a comunidade educativa para a salvaguarda de pessoas e bens dentro do perímetro dos estabelecimentos de ensino; - Dotar o estabelecimento de ensino de um nível de segurança eficaz; - Contribuir para uma cultura de segurança da comunidade educativa.
- Projeto "Parlamento dos Jovens"	C5	- Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política. - Dar a conhecer a Assembleia da República e as regras do debate parlamentar. - Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões. - Incentivar a reflexão e debate sobre um tema, definido anualmente. - Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais. - Estimular a capacidade de expressão e argumentação.
- Plano Nacional de Leitura	A5	- Desenvolver competências nos domínios da leitura e da escrita, bem como a criação de hábitos de leitura nos alunos; - Inculcar o gosto de ler; - Criar leitores autónomos; - Elevar os níveis de aprendizagem dos alunos e o sucesso educativo; - Envolver na promoção da leitura, todos os elementos da comunidade educativa; - Criar um ambiente social favorável à leitura.



## 8. RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

A boa relação do Agrupamento com os parceiros da comunidade, nomeadamente as forças vivas locais, a autarquia e as instituições sociais e culturais, é visível nas diferentes parcerias que se têm estabelecido na articulação/desenvolvimento de várias atividades.

- Município de Lagoa
- Junta de Freguesia Lagoa /Carvoeiro e Junta de Freguesia de Porches
- Centro de Saúde de Lagoa/UCCD'Alagoa
- Associação de Pais e Encarregados de Educação - APELA XXI.
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagoa (CPCJ)
- Centro de Formação de Albufeira, Lagoa e Silves
- Agrupamento de Escolas Rio Arade
- Instituto Universitário Afonso III (INUAF)
- Academia de Música de Lagos/ Conservatório de Música de Lagoa
- Sporting Lagoense
- Centro Popular de Lagoa
- Bombeiros Voluntários de Lagoa
- LAC – Lagoa Académico Clube
- Grupo Desportivo de Lagoa
- Centro de Apoio Social de Carvoeiro
- FATASUL
- Grupo Pestana
- Farmácia de Lagoa
- Sulcave
- Sanipina
- Extinlagoa
- Garagem 5 de Outubro
- Loja das Tintas
- Recheio
- Auchan – Supermercado Pão de Açúcar de Lagoa
- Strong Answer
- Lerens informática
- T informática
- Tivoli – Hotel Almansor
- Hotel Vale D'el Rei
- Grupo Pestana
- Hotel Penina
- Quinta do Barranco Longo
- Hotel Carvoeiro-Sol.

- Escola Hoteleira do Algarve
- Vinhos Cabrita
- MDS – Quinta Monte dos Salicos
- CVA – Comissão Vitivinícola do Algarve
- Quinta da Penina
- Paxá Wines
- Vinhos João Clara
- Quinta do Morgado da Torre
- Quinta dos Vales
- Adega Cooperativa de Lagoa (Única)
- Quinta do Francês
- Rolear
- Cafés Delta.
- Associação de Barmen de Portugal.
- Conservas Maná.
- Radical Bike
- Cabeleireira “Ao teu estilo”
- Carlos Soares
- António José Soares
- Home – Hodsdone & Bancroft Ida
- Maria Fernanda Jacob
- Glória e Silvestre
- Casa Barão – Drogaria

**Documento revisto em Outubro de 2016**

**Aprovado pelo Diretor**

**13/10/2016**

**Retificado a 20/12/2016**

## Anexos

### Desenho Curricular dos diferentes níveis/ciclos de ensino

### Estrutura curricular da educação pré-escolar

COMPONENTES DO CURRÍCULO			CARGA HORÁRIA SEMANAL
TRANSVERSALIDADE E INTEGRAÇÃO	ÁREAS		25
	Formação pessoal e social	-Conhecimento de si -Socialização -Cidadania -Autonomia	
	Expressão e comunicação	Domínios -Expressão Motora -Expressão Dramática -Expressão Plástica -Expressão Musical -Linguagem oral e Abordagem à escrita -Tecnologias de informação e comunicação -Matemática	
	Conhecimento do Mundo	-Conhecimento do meio -Ciências experimentais	
Atividade de Psicomotricidade	1 hora semanal		
Adaptação ao meio aquático	1 hora semanal		
Expressão Musical	1/2 horas semanais		
Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	Dar resposta às necessidades das famílias.	Das 15:30h às 19:00h	

**Estrutura curricular do 1.º ciclo do ensino básico (1.º ao 4.º anos)**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL			
	1º	2º	3º	4º
Português	8	8	8	8
Matemática	8	8	8	8
Estudo do Meio	3,5	3,5	3,5	3,5
Expressões: Artísticas (musical, dramática e plástica) e Físico-Motoras	3	3	3	3
Inglês	--	--	2	2
Apoio ao Estudo	1,5	1,5	1,5	1,5
Oferta Complementar	1	1	1	1
EMRC*	1	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>25(26)</b>	<b>25(26)</b>	<b>27(28)</b>	<b>27(28)</b>
AEC**	Atividade Física e Desportiva 5 horas/semana		3 horas/semana	
	Atividades Lúdico-Expressivas			

\* *Disciplina de frequência facultativa*

\*\* *Atividades de carácter facultativo*

**Estrutura curricular do segundo ciclo do ensino básico (5.º e 6.º anos)**

Departamentos	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
		5º	6º
Línguas	Português	5	5
	Língua Estrangeira I (Inglês)	3	3
Ciências Sociais e Humanas	História e Geografia de Portugal	2	3
	EMRC	1	1
Matemática e Ciências Experimentais	Matemática	5	5
	Ciências Naturais	3	2
Expressões	Educação Visual	2	2
	Educação Tecnológica	2	2
	Educação Musical	2	2
	Educação Física	3	3
Transversais	Oferta Complementar	1	1
	Apoio ao Estudo	4	4
	<b>TOTAL</b>	<b>32(33)</b>	<b>32(33)</b>

### Estrutura Curricular do Terceiro Ciclo do Ensino Básico (7º, 8º, 9º Anos)

Departamentos	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		7º	8º	9º
Línguas	Português	4	4	4
	Língua Estrangeira I (Inglês)	3	2	3
	Língua Estrangeira II (Francês/Espanhol, Alemão)	3	3	2
Ciências Sociais e Humanas	História	2	2	3
	Geografia	2	2	2
	EMRC	1	1	1
Matemática e Ciências Experimentais	Matemática	4	4	4
	Física e Química	3	3	3
	Ciências Naturais	3	3	3
Expressões	Educação Tecnológica /TIC	2	2	-
	Educação Visual	2	2	3
	Educação Física	2	2	2
	Oferta complementar	1	1	1
TOTAL		31	30	30
		(32)	(31)	(31)

### Currículo do ensino articulado da música

Ciclos	Estabelecimentos	Disciplinas Curriculares/ Opções
2.º Ciclo	Conservatório de Música de Lagoa/EB 2/3 Jacinto Correia	Classe de Instrumento
		Classe de Conjunto
		Formação Musical
3.º Ciclo	Conservatório de Música de Lagoa/ EB 2/3 Jacinto Correia	Classe de Instrumento
		Classe de Conjunto
		Formação Musical
Secundário	Conservatório de Música de Lagoa	Classe de Instrumento
		Análise e Técnicas de Composição, Formação Musical
		Classe de Conjunto
		História e Cultura das Artes

O ensino articulado destina-se a alunos que pretendem estudar artes performativas, estudo esse que é feito em estabelecimentos especializados, mas que necessitam da formação básica e geral comum a qualquer outro curso de ensino regular. Este ensino é geralmente dado por estabelecimentos públicos, ou outros que ministrem o ensino regular, em colaboração com os conservatórios e afins.

O agrupamento ministra este tipo de ensino em protocolo com a Academia de Música de Lagoa

## Cursos Científico-Humanísticos

## CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Componentes de Formação		Carga Horária Semanal (50')			
		10º	11º	12º	
GERAL	Português	4	4	4	
	Língua Estrangeira I, II ou III a)	3	3	-	
	Filosofia	3	3	-	
	Educação Física	3	3	3	
ESPECÍFICA	Matemática	5	5	7	
	Opções b)	Física e Química A	7	7	-
		Biologia e Geologia	7	7	-
		Geometria Descritiva A	6	6	-
	Opções c)	Biologia			
		Física	-	-	3
		Química			
		Geologia			
	Opções d)	Antropologia e)			
		Aplicações Inf. B			
		Ciência Política			
		Clássicos da Literatura			
		Direito	-	-	3
		Economia C			
Filosofia A					
Geografia C					
L. Estrangeira I, II, III f)					
Psicologia B					
Educação Moral e Religiosa g)	(2)	(2)	(2)		

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no Ensino Básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no Ensino Secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.

c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas, uma delas obrigatoriamente do conjunto c)

e) Oferta dependente do Projeto Educativo do Agrupamento.

f) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.

g) Disciplina de frequência facultativa.

**LÍNGUAS E HUMANIDADES**

Componentes de Formação		Disciplinas	Carga Horária Semanal (50')		
			10º	11º	12º
GERAL		Português	4	4	4
		Língua Estrangeira I, II ou III a)	3	3	-
		Filosofia	3	3	-
		Educação Física	3	3	3
ESPECÍFICA		História A	5	5	7
	Opções b)	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	6	6	-
		Geografia A	6	6	-
		Latim A	6	6	-
		L. Estrangeira I, II, III	6	6	-
		Literatura Portuguesa	6	6	-
	Opções c)	Filosofia A			
		Geografia C			
		Latim B			
		L. Estrangeira I, II, III e)	-	-	3
		Literatura de Língua Portuguesa			
		Psicologia B			
	Opções d)	Sociologia			
		Antropologia f)			
		Aplicações Inf. B			
Ciência Política		-	-	3	
Clássicos da Literatura					
Direito					
		Economia C			
		Educação Moral e Religiosa g)	(2)	(2)	(2)

a) No caso do aluno dar continuidade às duas línguas estudadas no ensino básico, deve iniciar-se a Língua Estrangeira I na componente de Formação Geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno iniciar uma nova língua estrangeira, deverá esta integrar-se na componente de formação específica, sendo obrigatória, na componente de formação geral, a continuidade de uma das línguas estudadas no ensino básico.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.

c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas, uma delas obrigatoriamente do conjunto c)

e) O aluno pode escolher a Língua Estrangeira estudada na componente de formação geral ou a Língua Estrangeira estudada na componente de formação específica no 10º e 11º anos.

f) Oferta dependente do Projeto Educativo do Agrupamento.

g) Disciplina de frequência facultativa.



**ARTES VISUAIS**

Componentes de Formação		Disciplinas	Carga Horária Semanal (50')		
			10º	11º	12º
GERAL	Português		4	4	4
	Língua Estrangeira I, II ou III a)		3	3	-
	Filosofia		3	3	-
	Educação Física		3	3	3
ESPECÍFICA	Desenho A		5	5	7
	Opções b)	Geometria Descritiva A	6	6	-
		Matemática B	6	6	-
		História da Cultura e das Artes	6	6	-
	Opções c)	Oficina de Artes			
		Oficina Multimédia B Materiais e Tecnologias	-	-	3
	Opções d)	Antropologia e)			
		Aplicações Inf. B			
		Ciência Política			
		Clássicos da Literatura			
		Direito	-	-	3
		Economia C			
		Filosofia A			
Geografia C					
L. Estrangeira I, II, III g)					
Psicologia B					
	Educação Moral e Religiosa g)		(1)	(1)	(1)

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no Ensino Básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no Ensino Secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas binais estruturantes.

c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas, uma delas obrigatoriamente do conjunto c)

e) Oferta dependente do Projeto Educativo do Agrupamento.

f) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, no 10º e 11º anos.

g) Disciplina de frequência facultativa.

## CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (50')			
		10º	11º	12º	
GERAL	Português	4	4	4	
	Língua Estrangeira I, II ou III a)	3	3	-	
	Filosofia	3	3	-	
	Educação Física	3	3	3	
ESPECÍFICA	Matemática A	5	5	7	
	Opções b)	Economia A	6	6	-
		Geografia A	6	6	-
		História B	6	6	-
	Opções c)	Economia C	-	-	3
		Geografia C	-	-	-
	Opções d)	Sociologia	-	-	-
		Antropologia e)	-	-	-
		Aplicações Inf. B	-	-	-
		Ciência Política	-	-	-
		Clássicos da Literatura	-	-	-
		Direito	-	-	3
		Economia C	-	-	-
		Filosofia A	-	-	-
Geografia C	-	-	-		
L. Estrangeira I, II, III g)	-	-	-		
Psicologia B	-	-	-		
Educação Moral e Religiosa g)	(1)	(1)	(1)		

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no Ensino Básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no Ensino Secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.

c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas, uma delas obrigatoriamente do conjunto c)

e) Oferta dependente do Projeto Educativo do Agrupamento.

f) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, no 10º e 11º anos.

g) Disciplina de frequência facultativa.

## CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO - CEF

### Manutenção de Campos de Golfe

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas / Domínios / Unidades	Número de horas de formação								
			1.º Ano		2.º Ano (quando aplicável)			Total			
			Plano Curric	Total	FCT	Plano	Total	FCT	Plano	Total	FCT
Socio-cultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	90	90		102	102		192		192
		Língua estrangeira: inglês	90	90		102	102		192		192
		Tecnologias de Informação e Comunicação	55	55		41	41		96		96
		<b>Total - Línguas, Cultura e Comunicação</b>	<b>235</b>	<b>235</b>		<b>245</b>	<b>245</b>		<b>480</b>		<b>480</b>
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Actual	90	90		102	102		192		192
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	30					30		30
		Educação Física	55	55		41	41		96		96
		<b>Total - Cidadania e Sociedade</b>	<b>175</b>	<b>175</b>		<b>143</b>	<b>143</b>		<b>318</b>		<b>318</b>
	<b>Total - Sociocultural</b>		<b>410</b>	<b>410</b>		<b>388</b>	<b>388</b>		<b>798</b>		<b>798</b>
	Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	120	120		90	90		210	
Disciplina Específica 2 <sup>(1)</sup> : ciências naturais			80	80		43	43		123		123
<b>Total - Científica</b>			<b>200</b>	<b>200</b>		<b>133</b>	<b>133</b>		<b>333</b>		<b>333</b>
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Disciplina 1 <sup>(2)</sup> : manutenção de jardins	120	120		180	180		300		300
		Disciplina 2 <sup>(2)</sup> : infra-estruturas básicas e paisagísticas do campo de	150	150		150	150		300		300
		Disciplina 3 <sup>(2)</sup> : manutenção do Campo de golfe	150	150		100	100		250		250
		Disciplina 4 <sup>(2)</sup> :									
		<b>Total - Tecnológica</b>	<b>420</b>	<b>420</b>		<b>430</b>	<b>430</b>		<b>850</b>		<b>850</b>
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho							210		210	
	<b>Total (Curso)</b>		<b>1030</b>	<b>1030</b>		<b>951</b>	<b>951</b>		<b>1981</b>		<b>1981</b>
					<b>1030</b>		<b>1161</b>		<b>2191</b>		

**Cuidados de Estética do Corpo e do Rosto**

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas / Domínios / Unidades	Número de horas de formação								
			1.º Ano			2.º Ano (quando aplicável)			Total		
			Plano Curricular	Total	FCT	Plano Curricular	Total	FCT	Plano Curricular	Total	FCT
Socio-cultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	108	108		84	84	192	192		
		Língua Estrangeira: inglês	108	108		84	84	192	192		
		Tecnologias de Informação e Comunicação	54	54		42	42	96	96		
		<b>Total - Línguas, Cultura e Comunicação</b>	270	270		210	210	480	480		
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Actual	108	108		84	84	192	192		
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	30				30	30		
		Educação Física	54	54		42	42	96	96		
		<b>Total - Cidadania e Sociedade</b>	192	192		126	126	318	318		
	<b>Total - Sociocultural</b>			462	462		336	336	798	798	
	Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	138	138		72	72	210	210	
Disciplina Específica 2 <sup>(1)</sup> : ciências naturais			81	81		42	42	123	123		
<b>Total - Científica</b>			219	219		114	114	333	333		
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Disciplina 1 <sup>(2)</sup> : Cuidados de Mãos e Unhas	90	90		86	86	176	176		
		Disciplina 2 <sup>(2)</sup> : Cuidados de Pés e Unhas	90	90		88	88	178	178		
		Disciplina 3 <sup>(2)</sup> : Epilação /Depilação	102	102		102	102	204	204		
		Disciplina 4 <sup>(2)</sup> : Massagem	101	101		101	101	202	202		
		<b>Total - Tecnológica</b>	383	383		377	377	760	760		
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho						210		210		
	<b>Total (Curso)</b>			1064	1064	827	827	210	1891	2101	
				1064		1037		2101			

## Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)

Componentes de formação	Áreas de competência	Domínios/unidades de educação e formação	Carga horária semanal (50')	
			2º Ciclo	3º Ciclo
Sociocultural	Línguas, cultura e comunicação	Viver em Português	5	5
		Comunicar em Língua Estrangeira - Inglês	2	2
	Ciências exatas e naturais	Homem e o Ambiente (Ciências Sociais)	2	2
		Homem e o Ambiente (Ciências Naturais)	2	-
		Ciências Físicas	-	2
		Ciências Naturais	-	2
		Matemática e Realidade	5	5
		TIC	2	2
Vocacional e Artística	Expressões	Expressão Artística: Artes Plásticas	2	-
		Educação Física	3	3
	Formação Vocacional/Prática em contexto de Trabalho e/ou Comunitário	Formação Prática*	8**	8**
<b>TOTAL</b>			<b>31</b>	<b>31</b>

\* De acordo com as preferências manifestadas e as necessidades formativas dos jovens, dentro das ofertas e recursos locais.

\*\* Podendo ser ajustado de acordo com as necessidades de integração dos jovens e com as ofertas e recursos locais, no âmbito do Plano de Educação e Formação (PEF).

## Cursos Vocacionais

### CURSO VOCACIONAL – ESTETICISTA -3º ciclo

Duração do Curso:		2 Anos letivos						Total (horas)
Duração da Formação (sem PS)		60 Semanas						
Duração da Prática Simulada		12 Semanas						
Componentes da Formação	Disciplinas	1º Ano			2º Ano			Total (horas)
		Tempos (50 minutos)/ semana	Horas/Ano	Tempos (total)	Tempos (50 minutos)/ semana	Horas/Ano	Tempos (total)	
Geral	Português	4	110	132	4	110	132	220
	Inglês	3	65	78	3	65	78	130
	Matemática	4	110	132	4	110	132	220
	Ed. Física	3	65	78	3	65	78	130
Complementar	Ciências Sociais	3	80	96	3	80	96	160
	Ciências do Ambiente	4	100	120	4	100	120	200
Vocacional	Manicure/pedicure	5	130	156	5	130	156	260
	Prática simulada	-	70	-	-	70	-	140
	Massagens	5	130	156	5	130	156	260
	Prática simulada	-	70	-	-	70	-	140
	Maquilhagem	4	100	120	4	100	120	200
	Prática simulada	-	70	-	-	70	-	140

## CURSO VOCACIONAL – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3º ciclo

Duração do Curso:		2 Anos letivos						
Duração da Formação (sem PS)		60 Semanas						
Duração da Prática Simulada		12 Semanas						
Componentes da Formação	Disciplinas	1º Ano			2º Ano			Total (horas)
		Tempos (50 minutos)/semana	Horas/Ano	Tempos (total)	Tempos (50 minutos)/semana	Horas/Ano	Tempos (total)	
Geral	Português	4	110	132	4	110	132	220
	Inglês	3	65	78	3	65	78	130
	Matemática	4	110	132	4	110	132	220
	Ed. Física	3	65	78	3	65	78	130
	Ciências Sociais	3	80	96	3	80	96	160
Complementar	Ciências do Ambiente	4	100	120	4	100	120	200
	Jardinagem	5	130	156	5	130	156	260
Vocacional	Prática simulada	-	70	-	-	70	-	140
	Floricultura	5	130	156	5	130	156	260
	Prática simulada	-	70	-	-	70	-	140
	Manutenção de máquinas	4	100	120	4	100	120	200
	Prática simulada	-	70	-	-	70	-	140

**CURSO VOCACIONAL – TÉCNICO DE RESTAURANTE/BAR - Secundário**

Duração do Curso:		2 Ano letivos		
Componentes da Formação	Disciplinas	Tempos (50 minutos)/ semana	Horas/Ano	Tempos (total)
Geral	Português	4	120	240
	Comunicar em Inglês	3	90	180
	Ed. Física	3	90	180
Complementar	Matemática Aplicada	2	60	120
	Língua Estrangeira	2	60	120
	TIC	1	30	60
Vocacional	Formação Vocacional em Restaurante	12	350	700
	Estágio Formativo	16	550	1100
	UFCD		150	300

**CURSO VOCACIONAL – TÉCNICO DE AÇÃO EDUCATIVA - Secundário**

Duração do Curso:		2 Ano letivos		
Componentes da Formação	Disciplinas	Tempos (50 minutos)/ semana	Horas/Ano	Tempos (total)
Geral	Português	4	120	240
	Comunicar em Inglês	3	90	180
	Ed. Física	3	90	180
Complementar	Matemática Aplicada	2	60	120
	Língua Estrangeira	2	60	120
	TIC	1	30	60
Vocacional	Formação Vocacional Na Área de Expressões	3	100	200
	Formação Vocacional Na Área Pedagógica	9	250	500
	Estágio Formativo	16	550	1100
	UFCD		150	300



## Cursos Profissionais

**CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE APOIO À INFÂNCIA**

Formação	Total	1º ano		2º ano		3º ano	
		35s	H	32s	H	24s	H
Sócio-Cultural:	H.	Tempos <u>semanais</u>		Tempos <u>semanais</u>		Tempos <u>semanais</u>	
Português	320 (384)	4 126	10 5	4 130	108	6 128	107
Língua Estrangeira:	220	5		4		-	-
Inglês / Esp (cont)	(264)	148	12	116	97		
Área de Integração	220 (264)	3 88	73	3 88	73	4 89	74
TIC	100 (120)	4 120	10 0	-	-	-	-
Ed. Física	140 (168)	2 63	52	2 63	52	2 43	36
<b>Científica:</b>							
Psicologia	200 (240)	4 120	100	4 120	100	-	-
Sociologia	200 (240)	2 53	44	5 144	120	2 43	36
Matemática	100 (120)	4 120	100	-	-	-	-
<b>Técnica:</b>							
Saúde Infantil	240 (288)	3 94	78	3 97	81	5 97	81
Expressão Plástica	320 (384)	3 101	84	5 163	136	5 120	100
Exp. Corporal D. M.	240 (288)	3 96	80	4 120	100	4 72	60
Téc. Ped. e Int. Educ.	300 (360)	4 130	108	3 86	72	7 144	120
FCT	620	-	-	-	125	-	475 +20
<b>TOTAL</b>	<b>3220</b>	<b>41</b> <b>34,2 h/s</b>	<b>1047</b> <b>1033</b>	<b>37/38</b> <b>31,6 h/s</b>	<b>1064</b> <b>1079</b>	<b>35</b> <b>29,2 h/s</b>	<b>1089 +20</b>

## CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA

Formação	Total H. / (T)	1º ano	H	2º ano	H	3º ano	
		35s Tempos semanais Total t 50'		32s Tempos semanais Total t 50'		24s Tempos semanais Total t 50'	H
<b>Sócio-Cultural:</b>							
Português	320 (384)	4 126	105	4 130	108	6 128	107
Língua Estrangeira: Inglês / Esp Cont	220 (264)	5 148	123	4 116	97	-	-
Área de Integração	220 (264)	4 88	108	5 88	112	4 89	74
TIC	100 (120)	3 120	73	-	-	-	-
Ed. Física	140 (168)	2 63	52	2 63	52	2 43	36
<b>Científica:</b>							
Matemática	200 (240)	3 87	72	2 58	48	5 96	80
Psicologia	200 (240)	4 120	100	4 120	100	-	-
Estudo do Movimento	100 (120)	2 60	50	2 60	50	-	-
<b>Técnica:</b>							
Práticas de Atividades Físicas e Desportivas	335 (402)	6 186	155	4 108	90	5 108	90
Organização e Gestão do Desporto	280 (336)	4 120	100	4 108	90	5 108	90
Gestão de Programas e Projetos do Desporto	255 (306)	4 120	100	4 108	90	4 78	65
Gestão de Instalações Desportivas	230 (276)	-	-	6 168	140	5 108	90
FCT	620				132		468 +20
<b>TOTAL</b>	<b>3220</b>	<b>41</b> <b>34,17h/s</b>	<b>1030</b> <b>1015</b>	<b>39/40</b> <b>33,3h/s</b>	<b>1070</b> <b>1085</b>	<b>36</b> <b>30h/s</b>	<b>1100</b>

## CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO – MARKETING, RELAÇÕES PÚBLICAS E PUBLICIDADE

Formação	Total H. / (T)	1º ano	H	2º ano	H	3º ano	
		35s Tempos semanais Total t 50		32s Tempos semanais Total t 50		24s Tempos semanais Total t 50	H
<b>Sócio-Cultural:</b>							
Português	320 (384)	4 126	105	4 130	108	6 128	107
Língua Estrangeira: Inglês / Esp Cont	220 (264)	5 148 4	123	4 116 5	97	-	-
Espanhol Inic		130	108	134	112		
Área de Integração	220 (264)	3 88	73	3 88	73	4 89	74
TIC	100 (120)	4 120	100	-	-	-	-
Ed. Física	140 (168)	2 63	52	2 63	52	2 43	36
<b>Científica:</b>							
Psicologia e Sociologia	200 (240)	4 120	100	4 120	100	-	-
História da Cultura e das Artes	200 (240)	3 89	72	3 101	84	3 50	44
Matemática	100 (120)	4 120	100	-	-	-	-
<b>Técnica:</b>							
Marketing	250 (300)	4 108	90	4 120	100	4 72	60
Comunicação Publicitária e Criatividade	230 (276)	3 101	84	4 110	92	3 65	54
Técnicas e Práticas de Comunicação e Relações Públicas	220 (264)	-	-	4 120	100	7 144	120
Comunicação Gráfica e Audiovisual	400 (480)	5 158	132	6 189	157	6 133	111
FCT	620	-	-	-	125	-	475+20

<b>TOTAL</b>	<b>3220</b>	<b>41</b> <b>34,17h/s</b>	<b>1031</b> <b>1016</b>	<b>40/41</b> <b>34,17h/s</b>	<b>1088</b> <b>1103</b>	<b>35</b> <b>29,16h/s</b>	<b>1081 +20</b>
--------------	-------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------------	----------------------------	------------------------------	-----------------

### CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE DESPORTO

Formação	Total H. /	1º ano	H	2º ano	H	3º ano	H
		35s Tempos semanais Total t 50'		32s Tempos semanais Total t 50'		24s Tempos semanais Total t 50'	
<b>Sócio-Cultural:</b>							
<b>Português</b>	<b>320</b> (384)	4 126	<b>105</b>	4 130	<b>108</b>	6 128	<b>107</b>
<b>Língua Estrangeira: Inglês / Esp Cont</b>	<b>220</b>	5	<b>123</b>	4	<b>97</b>	-	-
<b>Área de Integração</b>	<b>220</b> (264)	3 88	<b>73</b>	3 88	<b>73</b>	4 89	<b>74</b>
<b>TIC</b>	<b>100</b> (120)	4 120	<b>100</b>	-	-	-	-
<b>Ed. Física</b>	<b>140</b> (168)	2 63	<b>52</b>	2 63	<b>52</b>	2 43	<b>36</b>
<b>Científica:</b>							
<b>Matemática</b>	<b>200</b> (240)	3 87	<b>72</b>	2 58	<b>48</b>	5 96	<b>80</b>
<b>Psicologia</b>	<b>100</b> (120)	2 55	<b>46</b>	2 65	<b>54</b>	-	-
<b>Estudo do Movimento</b>	<b>200</b> (240)	4 137	<b>114</b>	3 103	<b>86</b>	-	-
<b>Técnica:</b>							
<b>Treino Desportivo</b>	<b>250</b> (300)	5 144	<b>120</b>	3 96	<b>80</b>	3 60	<b>50</b>
<b>Modalidades Coletivas</b>	<b>200</b> (240)	3 90	<b>75</b>	3 90	<b>75</b>	3 60	<b>50</b>
<b>Modalidades Individuais</b>	<b>275</b> (330)	5 144	<b>120</b>	3 96	<b>80</b>	4 90	<b>75</b>
<b>Fitness</b>	<b>375</b> <b>(450)</b>	2 120	<b>50</b>	8 270	<b>225</b>	5 120	<b>100</b>

FCT	600 +100	-	50	-	122	5	428 +100
TOTAL	3300	42/41 35/34 h s	1100	37/38 31 /32 h s	1100	37 31 h s	1100

### CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

Formação	Total	1º ano 35s		2º ano 32s		3º ano 24s	
Sócio-Cultural:	H. /	Tempos semanais	H	Tempos semanais	H	Tempos semanais	H
Português	320 (384)	4 126	105	4 130	108	6 128	107
Língua Estrangeira: Inglês / Esp C	220 (264)	5 148	123	4 116	97	-	-
Área de Integração	220 (264)	3 88	73	3 88	73	4 89	74
TIC	100 (120)	4 120	100	-	-	-	-
Ed. Física	140 (168)	2 63	52	2 63	52	2 43	36
<b>Científica:</b>							
Matemática	300 (360)	4 119	99	4 119	99	6 122	102
Física e Química	200 (240)	4 110	92	4 130	108	-	-
<b>Técnica:</b>							
Sistemas Operativos	144 (173)	2 61	51	4 112	93	-	-
Arquitetura de Computadores	142 (170)	3 86	72	3 84	70	-	-

<b>Redes de Comunicação</b>	<b>232</b> (278)	4 122	<b>102</b>	3 72	<b>60</b>	4 84	<b>70</b>
<b>Programação e Sistemas de Informação</b>	<b>582</b> (698)	6 202	<b>168</b>	8 255	<b>213</b>	11 241	<b>201</b>
<b>FCT</b>	<b>620</b>	-	-	-	<b>116</b>	-	<b>484 +20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3220</b>	<b>41</b> 34,17h/s	<b>1037</b> 1022	<b>39/40</b> 33,3h/s	<b>1089</b> 1104	<b>33</b> 27,5h/s	<b>1094</b>

### CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE MULTIMÉDIA

<b>Formação</b>	<b>Total</b>	<b>1º ano</b>		<b>2º ano</b>		<b>3º ano</b>	
	<b>H.</b>	<b>35s</b>	<b>H</b>	<b>32s</b>	<b>H</b>	<b>24s</b>	<b>H</b>
<b>Sócio-Cultural:</b>	<b>/</b>	<b>Tempos semanais</b>		<b>Tempos semanais</b>		<b>Tempos semanais</b>	
<b>Português</b>	<b>320</b> (384)	4 126	<b>105</b>	4 130	<b>108</b>	6 128	<b>107</b>
<b>Língua Estrangeira:</b>	<b>220</b> (264)	5 148	<b>123</b>	4 116	<b>97</b>	-	-
<b>Inglês / Esp Cont</b>							
<b>Área de Integração</b>	<b>220</b> (264)	3 88	<b>73</b>	3 88	<b>73</b>	4 89	<b>74</b>
<b>TIC</b>	<b>100</b> (120)	4 120	<b>100</b>	-	-	-	-
<b>Ed. Física</b>	<b>140</b> (168)	2 63	<b>52</b>	2 63	<b>52</b>	2 43	<b>36</b>
<b>Científica:</b>							
<b>História da Cultura e das Artes</b>	<b>200</b> (240)	3 87	<b>72</b>	3 101	<b>84</b>	3 53	<b>44</b>
<b>Matemática</b>	<b>200</b> (240)	3 87	<b>72</b>	2 58	<b>48</b>	4 96	<b>80</b>
<b>Física</b>	<b>100</b> 120	2 59	<b>49</b>	2 61	<b>51</b>	-	-
<b>Técnica:</b>							

<b>Sistemas de Informação</b>	<b>198</b>	4	<b>105</b>	4	<b>93</b>	-	-
	238	126		112			
<b>Design, Comunicação e Audiovisuais</b>	<b>325</b>	5	<b>140</b>	5	<b>125</b>	3	<b>60</b>
	390	168		150		72	
<b>Técnicas de Multimédia</b>	<b>447</b>	7	<b>195</b>	7	<b>186</b>	4	<b>66</b>
	536	234		223		79	
<b>Projeto e Produção Multimédia</b>	<b>130</b>	-	-	-	-	7	<b>130</b>
	156					156	
<b>FCT</b>	<b>620</b>	-	-	-	<b>125</b>		<b>475 +20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3220</b>	<b>42</b>	<b>1061</b>	<b>37/38</b>	<b>1067</b>	<b>33</b>	<b>1092</b>
		<b>(35h)</b>	<b>1046</b>	<b>(30,8h)</b>	<b>1083</b>	<b>27,5</b>	

## CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE MASSAGEM DE ESTÉTICA E BEM-ESTAR

Formação	Total	1º ano 35s		2º ano 32s		3º ano 24s	
Sócio-Cultural:	H. / (...)	Tempos semanais Total t 50'	H	Tempos semanais Total t 50'	H	Tempos semanais Total t 50'	H
<b>Português</b>	<b>320</b> (384)	4 126	<b>105</b>	4 130	<b>108</b>	6 128	<b>107</b>
<b>Língua Estrangeira: Inglês / Espanhol (c)</b>	<b>220</b> (264)	5 148	<b>123</b>	4 116	<b>97</b>	- -	- -
<b>Área de Integração</b>	<b>220</b> (264)	3 88	<b>73</b>	3 88	<b>73</b>	4 89	<b>74</b>
<b>TIC</b>	<b>100</b> (120)	4 120	<b>100</b>	-	-	-	-
<b>Ed. Física</b>	<b>140</b> (168)	2 63	<b>52</b>	2 63	<b>52</b>	2 43	<b>36</b>
<b>Científica:</b>							
<b>Matemática</b>	<b>200</b> (240)	3 87	<b>72</b>	2 58	<b>48</b>	4 96	<b>80</b>

<b>Físico-Química</b>	<b>150</b> (180)	3 94	<b>78</b>	3 86	<b>72</b>	-	-
<b>Biologia</b>	<b>150</b> (180)	3 94	<b>78</b>	3 86	<b>72</b>	-	-
<b>Técnica:</b>							
<b>Conceitos Fundamentais de Saúde</b>	<b>325</b> (390)	7 240	<b>200</b>	5 150	<b>125</b>	-	-
<b>Técnicas Gerais de Massagem</b>	<b>350</b> (420)	4 120	<b>100</b>	5 150	<b>125</b>	7 150	<b>125</b>
<b>Esteticismo</b>	<b>175</b> (210)	4 120	<b>100</b>	3(1+2) 90	<b>75</b>	-	-
<b>Massagem de Holística e Relaxamento</b>	<b>250</b> (300)	-	-	4 120	<b>100</b>	8 180	<b>150</b>
<b>FCT</b>	<b>600 +</b> <b>100</b>	-	<b>19</b>	- 1	<b>128</b> <b>25</b>	- 4 (3+1)	<b>453</b> <b>75</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3300</b>	<b>42/41</b> <b>35/34h/s</b>	<b>1100</b>	<b>39/40</b> <b>33/34h/s</b>	<b>1100</b>	<b>33</b> <b>28h/s</b>	<b>1100</b>

## CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE VITICULTURA E ENOLOGIA

Formação	Total H. / (T.)	1º ano 35s	H	2º ano 32s	H	3º ano 24s	
		Tempos <u>semanais</u> Total t 50'		Tempos <u>semanais</u> Total t 50'		Tempos <u>semanais</u> Total t 50'	H
<b>Sócio-Cultural:</b>							
<b>Português</b>	<b>320</b> (384)	4 126	<b>105</b>	4 130	<b>108</b>	6 128	<b>107</b>
<b>Língua Estrangeira: Inglês / Espanhol (c)</b>	<b>220</b> (264)	5 148	<b>123</b>	4 116	<b>97</b>	-	-
<b>Área de Integração</b>	<b>220</b> (264)	3 88	<b>73</b>	3 88	<b>73</b>	4 89	<b>74</b>
<b>TIC</b>	<b>100</b> (120)	4 120	<b>100</b>	-	-	-	-
<b>Ed. Física</b>	<b>140</b> (168)	2 63	<b>52</b>	2 63	<b>52</b>	2 43	<b>36</b>



Científica:							
<b>Matemática</b>	<b>200</b> (240)	3 87	<b>72</b>	2 58	<b>48</b>	4 96	<b>80</b>
<b>Físico-Química</b>	<b>150</b> (180)	3 94	<b>78</b>	3 86	<b>72</b>	-	-
<b>Biologia</b>	<b>150</b> (180)	3 94	<b>78</b>	3 86	<b>72</b>	-	-
Técnica:							
<b>Viticultura</b>	<b>340</b> (408)	5 166	<b>138</b>	5 136	<b>114</b>	5 106	<b>88</b>
<b>Enologia</b>	<b>360</b> (432)	5 166	<b>138</b>	5 151	<b>126</b>	5 115	<b>96</b>
<b>Química Analítica</b>	<b>270</b> (324)	4 108	<b>90</b>	4 108	<b>90</b>	5 108	<b>90</b>
<b>Gestão e Marketing</b>	<b>130</b> (156)	-	-	3 91	<b>76</b>	3 65	<b>54</b>
<b>FCT</b>	<b>620</b>	-	-	-	<b>125</b>	-	<b>475 +20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3220</b>	<b>41</b> 34,2h/s	<b>1047</b> 1032	<b>38/39</b> 32,5h/s	<b>1053</b> 1068	<b>34</b> 28,3h/s	<b>1100+20</b>

Procedimentos de equivalência dos módulos de Português – ensino profissional – face ao novo programa para o 1º ano  
(ano letivo 2016/17)

- Os alunos que solicitem exames de módulos em atraso, referentes ao programa antigo, têm direito a fazê-lo, desde que numa das épocas especiais previstas para o efeito.
- Os alunos que iniciaram o curso no ano letivo de 2015/16 podem solicitar exames dos módulos do Português do programa antigo até setembro de 2018.
- As regras que se aplicam a todos os exames de módulos também se aplicam a estes, nomeadamente o período de inscrição e o número limite de módulos.
- As equivalências são da responsabilidade do Coordenador dos Cursos Profissionais e, salvo alguma exceção aqui não prevista, funcionam da seguinte forma:

\* Os quatro módulos (do programa antigo) de qualquer um dos anos (1º, 2º ou 3º) têm correspondência direta aos três módulos do novo programa desse mesmo ano;

\* tabela de correspondências:

Programa Antigo	Programa Novo
Módulo 1 e 2	Módulo 1
Módulo 2 e 3	Módulo 2
Módulo 3 e 4	Módulo 3
Módulo 5 e 6	Módulo 4
Módulo 6 e 7	Módulo 5
Módulo 7 e 8	Módulo 6
Módulo 9 e 10	Módulo 7
Módulo 10 e 11	Módulo 8
Módulo 11 e 12	Módulo 9

- Qualquer outra situação terá de ser analisada pelo Coordenador dos Cursos Profissionais;
- Sempre que necessário podem ser pedidos pareceres aos docentes da disciplina de Português.

- Para os alunos, do programa antigo, que não concluíram módulos por terem sido excluídos por faltas, a conclusão pode ser feita nas seguintes condições:

a) Repetindo a frequência dos módulos no ano letivo seguinte no mesmo curso profissional, caso se encontre em funcionamento na escola, ou noutra curso profissional.

b) Não sendo possível a realização dos módulos nas condições anteriores, o conselho de turma na primeira reunião de avaliação do 3º ano do curso, após avaliar o percurso e evolução do(s) aluno(s), poderá decidir que deve ser dada a possibilidade de realizar os módulos sem ser por frequência. Neste caso, será elaborado um programa de recuperação para o(s) módulo(s) em atraso, com atividades de preparação para o exame e que correspondam ao número de horas do(s) módulo(s). Será estipulado um prazo para apresentação do que foi definido. Se o professor da disciplina considerar que o aluno cumpriu com o que lhe foi proposto, informa o Conselho de turma, que lhe dará o aval para se poder inscrever no(s) exame(s).

## Formação em Competências Básicas

### ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Leitura e escrita (iniciação)	50 Horas
Leitura e escrita (aprofundamento)	50 Horas
Leitura e escrita (consolidação)	50 Horas
Cálculo (iniciação)	50 Horas
Cálculo (aprofundamento)	50 Horas
Tecnologias de informação e comunicação (sensibilização)	50 Horas

A duração de cada ação desenvolvida ao abrigo do programa é estabelecida em função dos objetivos de cada projeto e das características de cada grupo, não podendo ser inferior a 150 horas, nem exceder as 300 horas.

Em situações devidamente fundamentadas, o programa pode ser acrescido de mais 50 horas de formação para reforço de aprendizagens numa das áreas de formação ou de competências nas diferentes áreas.

Quando a duração da ação for inferior a 300 horas, o percurso do adulto pode incluir apenas as unidades de formação de aprofundamento e ou de consolidação, ou excluir integralmente uma das áreas, por se tratar de competências que os formandos já possuem.

## PPT – Português para Todos – Níveis 1 e 2

Nº de Horas	1º ano	Carga horária semanal
150	150	6h